



**COMUNICADO
PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO
DE QUESTÕES
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2025**

Comunicamos que **a partir da 0h00 do dia 02/12/2025 até às 23h59min do dia 03/12/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva que será aplicada no dia **30/11/2025, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 04/2025**.

Dispõe o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.5 que:

- “15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br.
- 15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Maringá/PR, 28 de novembro de 2025.

INSTITUTO AVALIA